



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 05/2025**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	NON-3149	TD-00444557	659-9/2	24/10/24	13/02/25
2	NON-3149	TD-00444558	672-6/1	24/10/24	13/02/25
3	QZD-6F57	TD-00427426	581-9/4	25/10/24	13/02/25
4	QZD-6F57	TD-00427427	527-4/1	25/10/24	13/02/25
5	QZN-3J61	TD-00423883	663-7/1	25/10/24	13/02/25
6	AUE-5586	TD-00440425	659-9/2	26/10/24	13/02/25
7	PHG-9B11	TD-00444690	601-7/6	26/10/24	13/02/25
8	OAB-0368	TD-00312287	672-6/1	25/07/23	13/02/25
9	PHB-6049	TD-00405687	703-0/1	27/06/24	13/02/25
10	JWU-3011	TD-00407975	659-9/2	18/10/24	13/02/25
11	JXE-6398	TD-00421190	703-0/1	18/10/24	13/02/25
12	QZR-2D02	TD-00442830	602-5/0	02/11/24	13/02/25
13	PHO-8133	TD-00442846	573-8/0	02/11/24	13/02/25
14	JXX-5977	TD-00433771	659-9/2	03/11/24	13/02/25
15	TAH-3G34	TD-00438468	501-0/0	03/11/24	13/02/25
16	PHI-8717	TD-00445214	734-0/0	03/11/24	13/02/25
17	TAG-5E45	TD-00387122	601-7/4	04/11/24	13/02/25
18	QZC-5J34	TD-00438736	660-2/0	04/11/24	13/02/25
19	QZC-5J34	TD-00438737	663-7/1	04/11/24	13/02/25
20	QZC-5J34	TD-00438738	703-0/1	04/11/24	13/02/25
21	QZC-5J34	TD-00438739	734-0/0	04/11/24	13/02/25
22	QZP-7E75	TD-00443581	703-0/1	05/11/24	13/02/25

Manaus ,14 de Janeiro de 2025

Wendell Vaughan Monteiro
Diretor-Presidente
DETRAN/AM